



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 202102/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

3649 / 2020

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º.: 255/2020

Dispensa por Justificativa N.º.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL N.º : 4369/2020

Forneceador	:10649 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS
Endereço	: AV GRAÇA ARANHA
Cidade	: APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO
CNPJ	: 26.457.348/0001-04

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA N.º 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
17	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	HALEXIS TAR	UN	700,0000	3,4600	2.422,00
24	29381	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML - INJETÁVEL (UNIDADE AMPOLA).	EQUIPLE X	UN	17.000,0000 0	0,3100	5.270,00

VALOR TOTAL R\$ 7.692,00

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202102/2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – Dispensa por Justificativa : 63 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-MS

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Itens: 017 e 024

Valor: R\$ 7.692,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Gerência de Finanças

## EXTRATO DE EMPENHO Nº 4307/2020

PROCESSO Nº 52 /20 20 – PREGÃO Nº 18 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010 /20 20 . FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 361,10 – DOTAÇÃO: 10 . 1 85410506 .2.0 48 .3390.30.00.00 - DATA: 08 / 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8 ;

ASTOLFO CARLOS MENDES – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

## Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 070/2019.

Processo Licitatório nº 036/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019.

Partes: Município de Naviraí e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

Objeto: alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos: subitem 8.3 – O prazo de execução do contrato será acrescido em **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **26/09/2020** até o dia **23/01/2021**; e subitem 8.4 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **20/10/2020** até o dia **16/02/2021**.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 005/2017 , pela contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 15 de setembro de 20 20 .

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

## GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 82/2020

Partes : Município de Naviraí – MS e DORIVAL LUIZ VENDRAMIN .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico Anestesiologista Plantonista, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **21/10/2020** e término **21/10/2021** .Data da Assinatura : **21/10/2020** .Assinam : José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **DORIVAL LUIZ VENDRAMIN** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

## Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 213/2018.